



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

FICHA PARA INSCRIÇÃO DE ASSOCIADOS

Nome / Razão Social: _____

Endereço para Correspondência: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Est. /RG: _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Fazenda		Laboratório		Centro de processamento		Fábrica de Ração	
Área (Ha)		PL's/Mês (milhões)		Toneladas/dia		Toneladas/Mês	
Nº de funcionários		Nº Funcionários		Nº Funcionários		Nº Funcionários	
Produção (Ton) em 2013		Produção (Milhões de PL's) em 2013		Produção (Ton) em 2013		Produção (Ton) em 2013	

Fornecedores diversos	Tipo(s) de produto(s)	
	Nº de Funcionários	
	Volume - Vendas/Mês	
Máquinas / Equipamentos	Tipo de produtos	
	Nº de Funcionários	
	Volume - Vendas/Mês	
Consultoria / Assessoria / Licenciamento / Elaboração de Projetos	Área (Ha)	
	Nº de Clientes Atendidos em 2013	
	Nº de Funcionários	

IMPORTANTE: Todos os produtores que aderirem à **CPR (Contribuição Permanente de Ração)** estarão automaticamente associados à ABCC após o preenchimento deste formulário, sendo apenas necessário o envio de informações sobre as aquisições mensais de ração e seus respectivos fornecedores para o E-mail: abccam@abccam.com.br ou para o **FAX - 084 3231 6291**.

A tabela apresentada a seguir será opcional para os contribuintes que não se enquadrarem na Contribuição Permanente de Ração (CPR).

CATEGORIAS DE SÓCIOS E RESPECTIVAS MENSALIDADES
Valores em Reais por Empresa ou Pessoa Física

SÓCIO EFETIVO (Pessoa Jurídica)				SÓCIO COLABORADOR (Pessoa Jurídica)						SÓCIO CONTRIBUINTE (Pessoa Física)	
FAZENDA		LABORATORIO		CENTRO DE PROCESSAMENTO		FAB. RAÇÃO		OUTROS			
Diamante	1000	Diamante	1000	Diamante	1000	Diamante	1000	Diamante	1000	Diamante	1000
Ouro	750	Ouro	750	Ouro	750	Ouro	750	Ouro	750	Ouro	750
Prata	500	Prata	500	Prata	500	Prata	500	Prata	500	Prata	500
Bronze	300	Bronze	300	Bronze	300	Bronze	300	Bronze	300	Bronze	300

Observação: Ao valor base de cada categoria de sócio serão acrescidos 50% por atividade adicional.

Ex:

1. Caso empresa possua Fazenda e Laboratório de produção de Pós-Larvas, pagará 50% sobre o valor base da categoria optada;
2. Se a empresa possuir Laboratório de produção de Pós-Larvas, Fazenda e Beneficiamento, pagará 100% sobre o referido valor base;
3. O mesmo se aplica aos proprietários de Laboratório de produção de Pós-Larvas e aos sócios colaboradores que atuem em outras atividades correlatas.

A cobrança das mensalidades será realizada por meio de boletos bancários, cujos critérios de tolerância e penalidades por inadimplência obedecerão serão: a) Multa de 10% sobre o valor de cada mensalidade em atraso e juros de mora de 12% ao ano.

Data: ____ / ____ / 2014.

Responsável: _____

Assinatura: _____

Dados para Depósito Bancário:

Banco do Brasil

Ag. 3525-4

C/C: 15.591 -8

Esta inscrição será validada após o recebimento deste formulário junto com o comprovante de pagamento da 1ª mensalidade, ou dos dados de consumo e fornecedor de ração, para o Fax (84) 3231 6291, ou em anexo para o E-mail abccam@abccam.com.br